

TERMO ADITIVO Nº 026/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sétima do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, conforme diretrizes da Portaria 202/2018 AHM.G.

VALOR TOTAL: R\$ 41.954.457,00 (quarenta e um milhões novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00
84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no



CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Superintendente, **FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] e Gerente Técnico Executivo, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] e seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º, do decreto nº 58.376 de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Altera o *caput* da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**, conforme diretrizes da Portaria 202/2018 AHM.G.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**, o valor total de **R\$ 41.954.457,00** (quarenta e um milhões novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), sendo, **R\$ 41.276.457,00** (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) destinados às atividades hospitalares, e **R\$ 678.000,00** (seiscentos e setenta e oito mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as **dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02, e 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00**.
- 2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:


Mês Desembolso	TOTAL	Hospital	PROHDOM - Melhor em Casa
jan/19	13.984.819,00	13.758.819,00	226.000,00
fev/19	13.984.819,00	13.758.819,00	226.000,00
mar/19	13.984.819,00	13.758.819,00	226.000,00
Total	41.954.457,00	41.276.457,00	678.000,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de janeiro de 2019.


Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Administrativo - CEJAM
RG: [REDACTED]



FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
SUPERINTENDENTE
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João
Amorim - CEJAM



SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
Hospital Albert Einstein



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João
Amorim - CEJAM



EDUARDO ZLOTNIK
VICE-PRESIDENTE
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
Hospital Albert Einstein



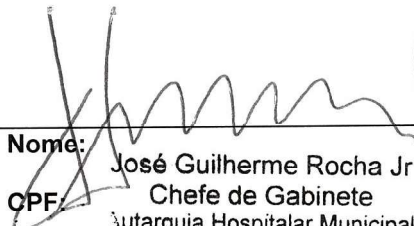
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

A

Testemunhas:



Nome:
CPF:
Guilherme de Paula Pinto Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



Nome: José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal
CPF: [REDACTED]